

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

DOCUMENTO COMPLEMENTAR – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2026

O Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 1.5 do Edital n.º 05/2026, publicado em extrato no Diário Oficial da União (DOU) de 18/05/2026 e na íntegra no endereço eletrônico <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, torna público o presente Documento Complementar, relativo ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado - Professor do Magistério Superior/Substituto, conforme a seguir:

1. DADOS BÁSICOS:

1.1 Instância Responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado: Departamento de Direito Público.

1.2 Área de Conhecimento: Direito Penal.

1.3 Departamento de Direito Público

1.4 Quantidade de Vagas: 01

1.5 Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

1.6 Titulação Mínima: Graduação em Direito e Mestrado em Direito, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas.

1.7 Componentes curriculares inicialmente* associados à Área de Conhecimento:

Código:	Nome:	Carga Horária:	Dia/Horário de oferta previsto**:
DIR195	Direito Penal IV	4h	Sex 18:30-22:10
DIRA83	Teoria do Direito Penal I	4h	ter/qui 18:30-20:20
DIRA88	Teoria do Direito Penal II	4h	ter/qui 20:20-22:10

**Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;*

***O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;*

***Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo.*

1.8 As ementas/programas dos componentes curriculares indicados no item 1.7 podem ser consultadas no Anexo I.

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

www.direito.ufba.br

Rua da Paz, s/n, Graça, Salvador/BA

e-mail: direitopublico@ufba.br

tel.: 71 3283-9068

2. INSCRIÇÕES:

2.1 Período: 18/05/2026 a 27/05/2026.

2.2 Formato de inscrição: envio por e-mail.

2.3 Horário para inscrição: das 00:00 hora do primeiro dia de inscrição às 23:59 do último dia de inscrição.

2.4 Local/Endereço: selecao.ddpublico@gmail.com , indicando o assunto “Seleção de Professor Substituto Edital Nº 05/2026, área de conhecimento”.

2.5 Documentação a ser apresentada: conforme o item 6.5 do Edital Nº 05/2026, enviando ao e-mail indicado no item 2.4 deste Documento Complementar. O Departamento de Direito Público não se responsabiliza por problemas técnicos dos equipamentos e da rede de internet dos candidatos no ato da inscrição, bem como de possíveis dificuldades de envio de arquivos. Não serão aceitas inscrições via postal. Os documentos devem estar digitalizados em formato PDF. Não serão aceitos links de pastas digitais de arquivos. Os documentos comprobatórios dos títulos inseridos no *Curriculum Lattes* ou *Curriculum Vitae* deverão ser apresentados em uma cópia digital simples e numerada, acondicionados de forma a compor um ou mais volumes. O Departamento de Direito Público não fará empréstimo de envelopes, impressões, cópias, digitalizações ou encadernações.

2.5.1 É obrigatório que o candidato envie, junto à documentação de inscrição, o Anexo IV (Barema de Auto-avaliação), preenchendo, obrigatoriamente, as colunas “Auto-avaliação” e “Página”.

2.5.2 O não envio do Anexo IV preenchido ou a ausência de indicação precisa do local da comprovação documental resultará na não contabilização dos pontos do respectivo título pela Banca Examinadora.

3. LOCAL E CRONOGRAMA DAS PROVAS/ETAPAS:

3.1 Endereço: Rua da Paz, s/n, Graça, Faculdade de Direito da UFBA.

3.2 Dia/Horário de início dos trabalhos:

3.2.1 Sorteio dos pontos para a apresentação da Prova Didática: 10/06/2026, às 08h00min. O sorteio será realizado pelo próprio candidato no Gabinete dos Chefes de Departamentos (Térreo).

3.2.2 Realização da Prova Didática e Análise dos Títulos: 11/06/2026, a partir das 08h00min, na sala de altos estudos.

4. PROVAS:

4.1 Serão realizadas as seguintes Provas:

- a) Prova Didática, com peso 2;
- b) Prova de Títulos, com peso 1.

4.1.1 Em caso de empate, o desempate será efetuado a partir da média aritmética das notas atribuídas às provas/etapas ordenadas abaixo, utilizando-se a prova/etapa seguinte somente quando persistir empate pelo critério da prova/etapa anterior:

- a) Prova didática;
- b) Prova de títulos.

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

www.direito.ufba.br

Rua da Paz, s/n, Graça, Salvador/BA

e-mail: direitopublico@ufba.br

tel.: 71 3283-9068

4.2 Pontos para a Prova Didática: Consultar o Anexo II.

4.3 Recursos disponíveis para a Prova Didática: Quadro branco/pincel.

4.4 Barema/critérios de avaliação para Prova Didática: Consultar o Anexo III.

4.5 Barema/critérios de avaliação para Prova de Títulos: Consultar o Anexo IV.

5. RECURSOS

Observadas as disposições do Edital, inclusive no que se refere a prazos, eventuais recursos poderão ser interpostos exclusivamente por meio do endereço eletrônico **direitopublico@ufba.br**.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

6.1. Da realização das provas e etapas

- a) Todos/as os/as candidatos/as devem estar presentes na sala, dia e horário indicados no item 3.2.1 deste Documento Complementar, quando será realizado o sorteio dos pontos para a apresentação da Prova Didática. O candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, legível e sem rasuras, de forma a permitir, com clareza, a sua identidade para realizar o sorteio.
- b) Todos/as os/as candidatos/as devem estar presentes na sala, dia e horário indicados no item 3.2.2 deste Documento Complementar, quando será aberta a sessão e realizada a chamada. O candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, legível e sem rasuras, de forma a permitir, com clareza, a sua identidade para realizar as Provas do Processo Seletivo.
- c) Aberta a sessão, será realizado o sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática de cada candidato.
- d) O não comparecimento do candidato ao local e horário previstos para as etapas, sorteios e provas resultará em eliminação do Processo Seletivo.
- e) Antes da realização da Prova Didática, o candidato deverá entregar o Plano de Aula do ponto sorteado, sob pena de eliminação.
- f) Cada candidato disporá do tempo mínimo de 30 minutos e um máximo de 50 minutos para a apresentação de sua aula, com possível arguição da Banca Examinadora, vedado o seu comparecimento às aulas dos demais candidatos, mesmo aqueles eliminados.
- g) Em nenhuma das provas será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.
- h) As provas didáticas serão públicas, com acesso limitado à capacidade das salas ou auditórios.
- i) Para a aferição de pontos na Prova de Títulos e apreciação do *Curriculum Lattes* ou *Curriculum Vitae* serão considerados apenas os títulos devidamente comprovados com documentos oficiais.
- j) O candidato deverá organizar seus títulos em páginas numeradas e anexar à Auto-avaliação (Anexo IV) devidamente preenchida, e somente serão considerados os títulos devidamente comprovados com documentos oficiais, cabendo à banca Examinadora conferir a veracidade e a conformidade dos títulos, atribuindo a sua própria pontuação.
- l) Os títulos não auto-avaliados ou sem indicação da página não serão avaliados pela banca.
- m) A prova didática terá caráter classificatório e será analisada de acordo com os critérios constantes previstos no Anexo III.

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

www.direito.ufba.br

Rua da Paz, s/n, Graça, Salvador/BA

e-mail: direitopublico@ufba.br

tel.: 71 3283-9068

n) A prova de títulos terá caráter classificatório e será analisada de acordo com os critérios previstos no Anexos IV.

Salvador-BA, 18 de maio de 2026.

Prof. Heron José de Santana Gordilho
Chefe do Departamento de Direito Público
Faculdade de Direito

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

www.direito.ufba.br

Rua da Paz, s/n, Graça, Salvador/BA

e-mail: direitopublico@ufba.br

tel.: 71 3283-9068

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2026

ANEXO I – EMENTA/PROGRAMA DE COMPONENTES CURRICULARES

Área de Conhecimento: Direito Penal

Departamento (ou Coordenação Acadêmica): Departamento de Direito Público

1) Componente Curricular: DIR195 Direito Penal IV

INTRODUÇÃO À PARTE ESPECIAL. ESBOÇO DE UMA TEORIA GERAL DA PARTE ESPECIAL. ESTUDO DAS INFRAÇÕES PENAIS EM ESPÉCIE, NO CÓDIGO PENAL E NA LEI DE CONTRAVENTÕES PENAIS. CRIMES CONTRA A PESSOA, O PATRIMÔNIO, OS COSTUMES, A PAZ PÚBLICA, A FÉ PÚBLICA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

2) Componente Curricular: DIRA83 Teoria do Direito Penal I

LIMITES DA ATUAÇÃO DO DIREITO PENAL, PARTINDO-SE DE UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA PARA SITUAR O CRIME E A PENA COMO ENTIDADES JURÍDICAS NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. SUAS RELAÇÕES COM AS DISCIPLINAS CORRELATAS, DISTINÇÕES. A NORMA PENAL. FONTES, MÉTODOS DE INTERPRETAÇÃO E ESFERA DE APLICABILIDADE. TEORIA DO CRIME.

3) Componente Curricular: DIRA88 Teoria do Direito Penal II

ESTUDO DO CRIME E SUA ESTRUTURA FORMAL: TIPICIDADE (TEORIAS DA AÇÃO, CONDUTA E RESULTADO), ANTIJURIDICIDADE (CONCEITO, CAUSAS DE JUSTIFICAÇÃO). A CULPABILIDADE: TEORIAS

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

www.direito.ufba.br

Rua da Paz, s/n, Graça, Salvador/BA

e-mail: direitopublico@ufba.br

tel.: 71 3283-9068

ANEXO II – PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

Área de Conhecimento: Direito Penal

Departamento (ou Coordenação Acadêmica): Departamento de Direito Público

Lista de pontos:

1. **Direito Penal na Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988: Princípios constitucionais penais (expressos e implícitos) e Mandados de criminalização.**
2. **Dogmática Penal. Criminologia: teorias etiológicas e críticas. Modelos de Política Criminal.**
3. **Teoria do bem jurídico.**
4. **Escolas Penais.**
5. **Concurso Aparente de Normas Penais.**
6. **Crime contra a vida.**
7. **Crime contra a honra.**
8. **Crimes sexuais contra vulnerável.**
9. **Organização criminosa e associação criminosa.**
10. **Crimes contra a Administração Pública. Conceito de Funcionário Público para fins penais. Peculato. Concussão. Corrupção ativa e passiva.**

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

www.direito.ufba.br

Rua da Paz, s/n, Graça, Salvador/BA

e-mail: direitopublico@ufba.br

tel.: 71 3283-9068

ANEXO III – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

Área de Conhecimento: Direito Penal

Departamento (ou Coordenação Acadêmica): Departamento de Direito Público

NOME DO CANDIDATO _____

DATA _____ HORA DE INÍCIO _____ HORA DE TÉRMINO _____

AVALIADOR _____

CRITÉRIOS	NÚMERO DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Domínio do assunto	4	
Capacidade de comunicação	2	
Organização de pensamento e de planejamento	1	
Estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados	1	
Apresentação da aula e postura	1	
Utilização do tempo e execução do plano de aula	1	
PONTUAÇÃO TOTAL:	10	

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

www.direito.ufba.br

Rua da Paz, s/n, Graça, Salvador/BA

e-mail: direitopublico@ufba.br

tel.: 71 3283-9068

ANEXO IV – BAREMA/CRITÉRIOS DE AUTO-AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

Área de Conhecimento: Direito Penal

Departamento (ou Coordenação Acadêmica): Departamento de Direito Público

1. TÍTULOS ACADÊMICOS (pontuação máxima: 50 pontos)	Pontuação por unidade	Máx. Item	no	Auto avaliação	Página	TOTAL
Livre Docência	50	50				
Doutorado concluído em direito, filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas (por cada título)	30	50				
Doutorado em curso em direito, filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas (por cada título)	20	40				
Mestrado concluído em direito, filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas (por cada título)	25	50				
Mestrado concluído ou grau equivalente em outras áreas (por cada título)	18	36				
Mestrado em curso em direito, filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas (por cada título)	15	15				
Graduação de Bacharel em filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas (por cada título)	8	8				
Especialização em direito concluída, com 360h, no mínimo	15	30				
Especialização em filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas (por cada título) concluída, com 360h, no mínimo	10	30				
Aperfeiçoamento ou outro nível equivalente concluído, com 120h, no mínimo	5	15				
Monitoria e bolsas oficiais de iniciação científica	2	10				
Pesquisa Publicada	5	10				
Participação em cursos em que tenha havido verificação formal de aprendizagem e de frequência, com 120 h, no mínimo	2	10				
Bolsas de estudo e de pesquisa conferidas por instituições de formação de recursos humanos e de fomento à pesquisa, bem como de intercâmbio cultural de alto nível	3	12				
SUBTOTAL DESSES CONJUNTOS DE ITENS						

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

www.direito.ufba.br

Rua da Paz, s/n, Graça, Salvador/BA

e-mail: direitopublico@ufba.br

tel.: 71 3283-9068

2. TÍTULOS CIENTÍFICOS, ARTÍSTICOS E LITERÁRIOS (pontuação máxima: 20 pontos)	Pontuação unidade	Máx. no Item	Auto - avaliação	Página	TOTAL
Livro publicado em editora com conselho editorial, nas disciplinas do concurso (autoria)	5	20			
Livro publicado em editora sem conselho editorial, nas disciplinas do concurso (autoria)	4,5	15			
Livro publicado em editora com conselho editorial, em outra área do direito, filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas (autoria)	2,5	10			
Livro publicado em editora sem conselho editorial, em outra área do direito (autoria)	2	8			
Capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial, nas disciplinas do concurso	3	12			
Capítulo de livro publicado em editora sem conselho editorial, nas disciplinas do concurso,	2	8			
Capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial, em outra área do direito, filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas	2	8			
Capítulo de livro publicado em editora sem conselho editorial, em outra área do direito, filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas	1	4			
Publicação em periódicos especializados com conselho editorial, nas disciplinas do concurso	2	10			
Publicação em periódicos especializados sem conselho editorial, nas disciplinas do concurso	1,5	7,5			
Publicação em periódicos especializados com conselho editorial, em outra área do direito, filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas	1	5			
Publicação em periódicos especializados sem conselho editorial, em outra área do direito, filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas	0,5	2,5			
Trabalhos escritos apresentados em reuniões científicas e/ou em congressos internacionais e nacionais, com publicação em anais	2	10			
Trabalhos escritos apresentados em reuniões científicas e/ou em congressos internacionais e nacionais sem publicação em anais	1	5			
Organização ou coordenação individual de livro publicado em editora com conselho editorial ou publicado em meio controlado equivalente	2	10			
Artigos ou ensaios publicados sobre temas das disciplinas da seleção, em outras áreas do direito, filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas	0,5	8			
Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados (mínimo de 40 horas) nas disciplinas da seleção	2	16			
Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados (mínimo de 40 horas) em direito	1	8			
SUBTOTAL DESSES CONJUNTOS DE ITENS					



**FACULDADE
DE DIREITO**
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

www.direito.ufba.br

Rua da Paz, s/n, Graça, Salvador/BA

e-mail: direitopublico@ufba.br

tel.: 71 3283-9068

3. TÍTULOS DIDÁTICOS (pontuação máxima: 15 pontos)	Pontuação por unidade	Máx. no Item	Auto - Pontuação	Página	TOTAL
Atividade de ensino superior na área jurídica nas disciplinas da seleção (por semestre)	2	15			
Atividade de ensino superior na área jurídica (por semestre)	1	10			

Orientação de trabalhos acadêmicos (monografia de especialização), por orientação	0,5	5			
Orientação de trabalhos acadêmicos (monografia de graduação)	0,25	5			
Aprovação em concurso público de nível superior para lecionar em direito	4	12			
Aprovação em concurso público de nível superior para lecionar em filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas	2	6			
Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior em direito, filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas	1,5	3			
Orientação de trabalhos acadêmicos (tirocínio docente ou monitoria)	0,75	7,5			
Orientação de trabalhos acadêmicos (bolsista de atividade de pesquisa ou extensão)	0,75	7,5			
Autoria de textos didáticos publicados por editora com Conselho Editorial	2	10			
SUBTOTAL DESSES CONJUNTOS DE ITENS					

Orientação de trabalhos acadêmicos (monografia de graduação)	0,25	5			
Aprovação em concurso público de nível superior para lecionar em direito	4	12			
Aprovação em concurso público de nível superior para lecionar em filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas	2	6			
Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior em direito, filosofia, ciências humanas e ciências sociais aplicadas	1,5	3			
Orientação de trabalhos acadêmicos (tirocínio docente ou monitoria)	0,75	7,5			
Orientação de trabalhos acadêmicos (bolsista de atividade de pesquisa ou extensão)	0,75	7,5			
Autoria de textos didáticos publicados por editora com Conselho Editorial	2	10			
SUBTOTAL DESSES CONJUNTOS DE ITENS					

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

www.direito.ufba.br

Rua da Paz, s/n, Graça, Salvador/BA

e-mail: direitopublico@ufba.br

tel.: 71 3283-9068

4. TÍTULOS PROFISSIONAIS (pontuação máxima: 15 pontos)	Pontuação por unidade	Máx. no Item	Auto - Pontuação	Página	TOTAL
Direção de órgãos acadêmicos, científicos e profissionais, relacionada à área de atuação (por ano)	3	15			
Inscrição em órgãos acadêmicos, científicos e profissionais, relacionados à área de atuação	4	10			
Trabalhos extracurriculares realizados por candidatos em regime de dedicação exclusiva (por trabalho)	0,5	5			
Aprovação em concurso público na área profissional	4	12			
Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior - um ano, no mínimo, de exercício	1	1			
Participação em banca examinadora como atividade própria do Magistério Superior	1	5			
Efetivo exercício de atividades profissionais privativas de bacharel em direito (por ano). O exercício da advocacia deverá ser comprovado através de petições, certidões ou outros meios, com atualidade	2,5	15			
SUBTOTAL DESSES CONJUNTOS DE ITENS					

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	
--------------------------	--

Nota da Prova de títulos = total dos pontos / 10

Barema aprovado pela Congregação da Faculdade de Direito em sessão de 03/05/2017.



EDITAL N° 728/2026 - DDPUB/FADIR (12.01.22.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 18/05/2026 10:42)

HERON JOSE DE SANTANA GORDILHO

CHEFE - TITULAR

DDPUB/FADIR (12.01.22.01)

Matrícula: ###301#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 728, ano: 2026
, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/05/2026** e o código de verificação: **1293e9f490**